

CONSIDERANDO as manifestações da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO os documentos relativos ao impacto financeiro em folha de pagamento e dotação orçamentária, nos termos do disposto no artigo 169, §1.º, incisos I e II da Constituição Federal, bem como na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a manifestação do Comitê de Monitoramento de Gestão Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda e, em especial, o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado contido no Parecer n.º 00104/2026, resolvo

AUTORIZAR, na forma da Lei, a realização de concurso público, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e no artigo 109, inciso II, da Constituição do Estado do Amazonas, para provimento de 7.862 (sete mil, oitocentas e sessenta e duas) vagas constantes dos Quadros do Magistério Público e Apoio Específico à Educação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a seguir especificadas:

PROFESSOR 20HS - 2.146 Capital e 3.028 Interior;

PROFESSOR 20HS INDÍGENA - 1.148 Interior;

PROFESSOR 40HS - 70 Capital e 30 Interior;

PEDAGOGO 20HS - 100 Capital e 266 Interior;

PEDAGOGO 20HS INDÍGENA - 37 Interior;

PEDAGOGO 40HS - 20 Capital e 10 Interior;

ASSISTENTE SOCIAL - 02 Capital e 08 Interior;

BIBLIOTECÁRIO - 07 Capital e 88 Interior;

CONTADOR - 06 Capital;

ENGENHEIRO CIVIL - 05 Capital;

ENGENHEIRO ELETRICISTA - 02 Capital;

ESTATÍSTICO - 03 Capital;

NUTRICIONISTA - 02 Capital e 25 Interior;

PSICÓLOGO - 02 Capital e 11 Interior;

ASSISTENTE TÉCNICO - 135 Capital e 347 Interior;

ASSISTENTE TÉCNICO INDÍGENA - 33 Interior;

MERENDEIRO - 122 Capital e 173 Interior;

MERENDEIRO INDÍGENA - 36 Interior."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 282338

Missão

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do **Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE)**, além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



Visão

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de **serviços gráficos e editoriais**, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.



Valores

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, **inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social** e gestão moderna.



Manter integridade e ética no relacionamento com seus fornecedores;

POLÍTICA DE QUALIDADE

Promover a manutenção das competências de seus colaboradores essenciais, para a conformidade no atendimento de seus serviços;

Buscar a satisfação de seus clientes por meio da melhoria contínua, do gerenciamento dos processos e cumprimento dos requisitos aplicáveis aos seus serviços;



DESDE 31 DE AGOSTO DE 1892

